



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 287/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDEMAR IMMICH ARTESANATO METAIS**, CNPJ nº 38.464.420/0001-00, com sede na BR 386, KM 340, s/nº, bairro Imigrante, município de Lajeado/RS, para locação, ornamentação e exposição de peças e cenários para decoração da Páscoa 2024, ao valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Colinas/RS, 26 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal